

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1. Requerimento com firma reconhecida do proprietário, constando o valor da obra. (Poderá utilizar como parâmetro o CUB padrão R-8 normal – SINDUSCON-PR)
- 2. CVCO – Certificado de Vistoria e conclusão de obra, expedido pelo Município
- 3. CND/INSS - certidão negativa de débitos com relação a obra, válida
- 4. Guia do FUNREJUS a ser emitida n/Serventia quando do protocolo ou análise
- 5. ART/CREA ou RRT/CAU referente à execução da obra.

IMPORTANTE

- 1. Somente após a apresentação dos documentos acima solicitados é que será verificada a viabilidade ou não do registro/averbação, podendo ser exigidos novos documentos após a análise
- 2. A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como roteiro e documentação mínima
- 3. Dependendo da análise da documentação e a situação jurídica do imóvel poderá ser necessária complementação

